Resolução nº : 12803/99
Protocolo nº : 146007/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM RUI BARBOSA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GABRIEL ROSA DE CURIÚVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM RUI BARBOSA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GABRIEL ROSA DE CURIÚVA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 36.987,00 (trinta e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA